

ERRO - 1

EDITAL Nº 01/2023 – 8º PSS DA ADEPARÁ, DE 16 DE MAIO DE 2023.

Publicado no site www.sipros.pa.gov.br

Referente ao Anexo IV – Inciso III – FUNÇÃO DE NÍVEL MÉDIO (Assistente Administrativo) Requisito da função de Assitente Administrativo **NÃO necessita de curso profissionalizante na área de contabilidade**, somente o ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente.

ONDE SE LÊ:

ANEXO IV - DAS ATRIBUIÇÕES, VENCIMENTO, REQUISITOS E CARGA HORÁRIA
III – FUNÇÃO DE NÍVEL MÉDIO:

Funções e Jornada de Trabalho	Descrições das Atribuições	Requisitos	Vencimentos
Assistente Administrativo 40h/ semanais	Auxiliar os técnicos nos estudos, planejamento, execução e avaliação das atividades relacionadas à contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial.	a) Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino médio, com curso profissionalizante na área de Contabilidade , expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente. b) Disponibilidade para viagem a serviço.	R\$1.468,30

LEIA-SE:

III – FUNÇÃO DE NÍVEL MÉDIO:

Funções e Jornada de Trabalho	Descrições das Atribuições	Requisitos	Vencimentos
Assistente Administrativo 40h/ semanais	Auxiliar os técnicos nos estudos, planejamento, execução e avaliação das atividades relacionadas à contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial.	a) Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino médio, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente. b) Disponibilidade para viagem a serviço.	R\$1.468,30

ERRO - 2

EDITAL Nº 01/2023 – 8º PSS DA ADEPARÁ, DE 16 DE MAIO DE 2023.

Publicado no site www.sipros.pa.gov.br

Referente ao artigo 2.1.11 “No ato da inscrição o candidato deverá fazer o upload - envio de arquivos nos formatos “JPEG”, “PNG”, “JPG” e “PDF” para endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br, das seguintes documentações, para conferência:”

Alínea “a”:

ONDE SE LÊ: a) Documentação comprobatória da escolaridade frente e verso (upload – campo “Escolaridade”);

LEIA-SE: a) Documentação comprobatória da escolaridade frente e verso **e histórico escolar completo** de acordo com os requisitos dos cargos, descritos no *ANEXO I - Critérios de Avaliação Curricular*, deste Edital. (upload – campo “Escolaridade”);

ERRO - 3

ANEXO IX DO EDITAL Nº 01/2023 – 8º PSS DA ADEPARÁ Publicado no site www.sipros.pa.gov.br

Referente: acrescentar o inciso 18 para tratar da obrigatoriedade da apresentação do atestado de aptidão física e mental;

ANEXO IX

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO TEMPORÁRIO

1. *Curriculum Vitae*
2. Uma foto 3x4;
3. Carteira de Identidade RG e CPF (original e cópia);
4. Título eleitoral e certidão de quitação eleitoral (original e cópia);
5. Documento com o nº do PIS/PASEP com a data de emissão ou extrato de inexistência de registro obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (original e cópia);
6. Certificado de escolaridade exigida para o desempenho da função temporária (original e cópia);
7. Certificado de titulação: especialização, mestrado ou doutorado, quando for o caso (original e cópia);
8. Comprovação de registro de conselho de classe com comprovante de quitação atualizada referente à função a que concorre, quando for o caso (original e cópia);
9. Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa (sexomascuino), (original e cópia);
10. Comprovante de residência, (preferencialmente , conta de água, luz ou telefone/internet). Nos casos de ausência de titularidade, o comprovante deverá ser acrescido de Declaração de Residência (AnexoVII) (original e cópia);
11. Certidão de nascimento, casamento ou declaração de uniãoestável (original e cópia);
12. Antecedentes Criminais das justiças: Estadual (<http://www.tjpa.jus.br>) e Federal (www.dpf.gov.br) (original)
13. Antecedentes Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (<https://consultas.tjpa.jus.br>) dentro do prazo de validade específico; (original)
14. Declaração de inexistência de vínculo temporário com a Administração Pública Estadual nos últimos 06(seis)meses (AnexoX) e:
15. Declaração de Vínculos com a Administração Pública com Declaração de Proventos de Aposentadoria (Anexo VIII), conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Pará;
16. Declaração de ausência de sanção impeditiva para exercíci do cargo/função pública (AnexoXI).
17. Declaração de Bens, conforme Decreto Estadual nº 1.712/2021 (Anexo XII) – a declaração dever ser entregue em envelope lacrado, com identificação do candidato e com a data da entrega.
18. **Apresentar atestado de aptidão física e mental, compatível com as atribuições da função pretendida.**

Informação Importante: A apresentação do atestado de aptidão física e mental é um dos requisitos básicos para o ingresso na ADEPARÁ, descrita no do Art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017, Publicado no DOE 33.358 de 20 de abril de 2017.

A falta de qualquer documento descrito no ANEXO IX deste Edital, no período de acolhimento detalhado no cronograma (ANEXO V), determinará na eliminação do candidato no 8º PSS ADEPARÁ.